

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 14/2010

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO *CAMPUS* CENTRO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de julho de 2010, constante do Processo CONSEPE 14/2010 – Parecer CONSEPE 14/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Centro da FAE Centro universitário: de 100 para 50 vagas anuais.

Art. 2º A oferta do número de vagas descrita no art. 1º constará no Edital do Processo Seletivo 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Curitiba, 1º de julho de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente